



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 21 de Janeiro de 2013

Nº 1935 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 036/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10 e 180/12.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado CLAUDEMIR DRUZINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.535.079-91, portador da cédula de identidade RG nº 1.663.574-0 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente (SS), vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 09 de Janeiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 037/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pelas Leis Complementares nº 127/10 e 180/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 15 de janeiro de 2013, ADENIR APARECIDO SANCHES, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.508.729 -49, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.954 -6 SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Arbitragem -CD, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 038/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pelas Leis Complementares nº 127/10 e 180/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 15 de janeiro de 2013, MAURICIO SALVADOR AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.361.229-33, portador da cédula de identidade RG nº 7.634.920-7-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte - CD, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 001/13

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-0.370.240-0 – SSP-PR e CPF-716.947.499-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.
Ralffre Ribeiro Fernandes
Diretor Geral da AMUSEP

Compra Direta nº 001/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para aquisição de telhas que serão

utilizadas na cobertura da antiga Rodoviária que foi destelhada no vendaval do dia 25/12/2012, perfazendo o valor global de R\$1.545,85 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 002/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para aquisição de alimento complementar (leite), sendo um total de oitenta latas durante o período de quatro meses para atendimento das crianças Rafael Teotino Paiva e Gabriel Teotino Paiva no valor global de R\$1.539,20 (mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 003/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização dos exames: Tomografia do Crânio e Ultrasonografia Partes Moles Região Inguinal Esquerdo, para as crianças Natália Vitória Sais Rosa e Gabrielly Arruda Fraga, ambos perfazendo o valor global de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEGABINAZZI S/C LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

PREGÃO Nº 003/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do

Carnaval 2013 neste Município.

CREENCIAMENTO: Das 13h55m as 13h59m do dia 31 de janeiro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 31 de janeiro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 21 de janeiro de 2013.

FORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de janeiro de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

EDUCAÇÃO!



Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



BOLETIM OFICIAL

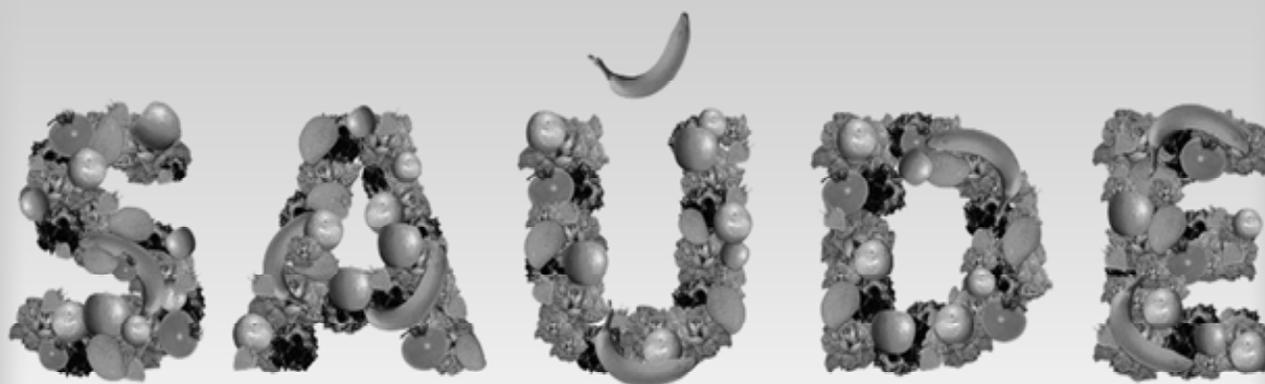
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

